DECRETO Nº 78/2024

"EDITA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTIVOS DE PORTO CALVO NO ANO DE 2024 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAL, FEDERAL E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Calvo;

Considerando, a necessidade de organização do calendário de atividades do Município de Porto Calvo;

Considerando, a observância dos feriados Nacionais, Municipal e Estadual;

DECRETA

Art. 1º Fica editado o calendário dos feriados e Pontos Facultativos do período compreendendo entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, para os órgãos e entidades da administração Direta, Autarquias e repartições públicas Estaduais e Federais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

01/01/2024 SEGUNDA-FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
12/02/2024 SEGUNDA FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
13/02/2024 TERÇA FEIRA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
14/02/2024 QUARTA FEIRA	QUARTA- FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO
29/03/2024	SEXTA-FEIRA SANTA	FERIADO NACIONAL
11/04/2024 QUINTA-FEIRA	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO MUNICIPAL
12/04/2023 SEXTA-FEIRA	ELEVAÇÃO DO POVODO A VILA BOM SUCESSO 1636	FERIADO MUNICIPAL
01/05/2024	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
30/05/2024	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO

24/06/2024 SEGUNDA-FEIRA	SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
22/07/2024 SEGUNDA-FEIRA	DIA DA MORTE DE DOMINGOS FERNANDES CALABAR	FERIADO MUNICIPAL
16/09/2024 SEGUNDA-FEIRA	EMANCIPAÇAO POLÍTICA DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
28/10/2024 SEGUNDA FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
15/11/2024 SEXTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20/11/2024 QUARTA-FEIRA	DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA C ONSCIENCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL
21/11/2024 QUINTA - FEIRA	DIA DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO-PADROEIRA DA CIDADE.	FERIADO MUNICIPAL
24/12/24 TERÇA-FEIRA	VÉSPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO
25/12/2024 QUARTA-FEIRA	NATAL	FERIADO NACIONAL
31/12/2024 TERÇA-FEIRA	VÉSPERA DO ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo, 02 de janeiro de 2024.

Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

Francisco Leandro de Sousa
Secretário de Administração